



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N°	66/14
P.L. N°	71/14
Publ.:	13/06/14

LEI N.º 6.314 DE 09 DE JUNHO DE 2014

(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

***“Denomina Rua VLADIMIR HERZOG, logradouro público que especifica.”***

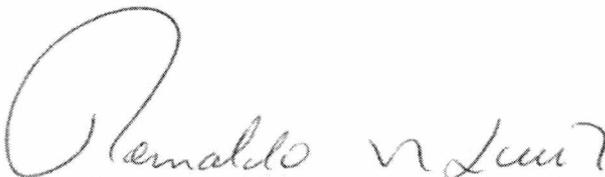
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Vladimir Herzog, a Rua 12 do loteamento denominado “Jardim Residencial Dona Lucilla”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de junho de 2014.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**